

## Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.°, de seu Regimento Interno c/c o § 2.° do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista dos Inscritos referente ao Edital n.° 004/2019-CSMP. datado de 08.05.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 13 e 14.05.2019, concedendo 3 (três) dias, a partir da impugnações publicação desta, para as reclamações, bem como até os 5 (cinco) dias anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, para desistência.

Promoção à 16.º Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.º Vara do Tribunal do Júri, pelo critério de merecimento:

- 1. Aurely Pereira de Freitas, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru (Ordem de antiguidade: \*7.º atualmente ocupa a 6.ª posição 1.º quinto);
- 2. Vitor Moreira da Fonsêca, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru (Ordem de antiguidade: \*10.° atualmente ocupa a 7.ª posição 1.º quinto);
- 3. Alessandro Samartin de Gouveia, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva (Ordem de antiguidade: \*11.° atualmente ocupa a 8.ª posição 1.° quinto);
- 4. Igor Starling Peixoto, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo (Ordem de

\*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

\*\*Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP, 001 e 002/2019-CSMP.

antiguidade: \*12.° - atualmente ocupa a 9.ª posição - 1.º quinto);

- 5. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anori (Ordem de antiguidade: \*13.° atualmente ocupa a 10.ª posição 1.º quinto);
- 6. André Lavareda Fonseca, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba (Ordem de antiguidade: \*20.° atualmente ocupa a 17.ª posição 2.° quinto);
- 7. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Borba (Ordem de antiguidade: \*32.° atualmente ocupa a 29.ª posição 3.° quinto);
- 8. Marina Campos Maciel, Promotora de Justiça Substituta, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: \*9.° atualmente ocupa a 43.ª posição 4.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 29 de maio de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

<sup>\*</sup>Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

<sup>\*\*</sup>Quinto de Antiguídade considerando as promoções, já concluidas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP, 001 e 002/2019-CSMP.